



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018 QUE, ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, o Senhor **FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**, nomeado pela Portaria nº 65, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2020, portador da matrícula SIAPE nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] estabelecida no [REDACTED] [REDACTED] neste ato representada por seu Gerente Geral, o Senhor **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00007/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.042771/2018-50, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 37/2018, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2021 a 03/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O valor global da contratação é de **R\$ 678.072,87 (seiscentos e setenta e oito mil setenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

2.2. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado. Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

#### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.306.5033.2798.0001

Fonte de Recursos: 0151

Programa de Trabalho: 174596

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: 02798108004

SB: 81

Nota de Empenho: 2021NE000192

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**  
Ministério da Cidadania  
**CONTRATANTE**

**THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ**  
Banco do Brasil S.A.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Ana Camila Miranda Elleres

CPF: ██████████

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

CPF: ██████████



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ, Usuário Externo**, em 21/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 22/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 22/09/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 22/09/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11045926** e o código CRC **A893A89F**.

## DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 03, Lote 01, Guará - CEP: 70.610-635 - BRASÍLIA/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 95/2021 - Empresa - FAMERT - Comércio e Representações LTDA - CNPJ: 05.013.838/0001-33, representada pelo Senhor Francisco Mário Damasceno Silva Filho, Ofício nº 292/2021/MC/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-TV, SEI nº 10733580, Processo nº 71000.004984/2006-40.  
 Nº 96/2021 - Antônio João Fáveri, CPF: 415.058.329-34, Ex-Prefeito Municipal de Jacinto Machado/SC, Ofício nº 1298/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10314510, processo nº 71001.034617/2014-71.  
 Nº 97/2021 - Audifax Charles Pimentel Barcelos, CPF: 816.870.527-00, Ex-Prefeito Municipal de Serra/ES, Ofício nº 1953/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10671518, processo nº 71000.045237/2018-03.  
 Nº 98/2021 - Cleomaltina Moreira Monteleles, CPF: 206.435.353-49, Ex-Prefeita Municipal de Anapurus/MA, Ofício nº 1671/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10506492, processo nº 71001.021462/2014-11.  
 Nº 99/2021 - Edmundo Rodrigues Junior, CPF: 112.660.903-04, Ex-Prefeito Municipal de Forquilha/CE, Ofício nº 1827/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10605882, processo nº 71001.016429/2015-41.  
 Nº 100/2021 - Eduardo Marozzi Zanotti, CPF: 979.396.177-53, Ex-Prefeito Municipal de Ibiracuba/ES, Ofício nº 802/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 9896382, processo nº 71001.028564/2014-59.  
 Nº 101/2021 - Marco Antônio Andrade, CPF: 794.231.836-20, Ex-Prefeito Municipal de Ubaí/MG, Ofício nº 2003/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10751558 processo nº 71001.006588/2013-76.  
 Nº 102/2021 - Ricardo Pina Cabral, CPF: 391.740.421-49, Ex-Prefeito Municipal de Piracanjuba/GO, Ofício nº 2004/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10758130, processo nº 71001.001999/2012-94.  
 Nº 103/2021 - Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, CPF 232.866.013-49, Ex-Prefeito Municipal de Crato/CE, Ofício nº 1033/2021/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC/CAPC-RFF/MC, SEI 10070500, processo nº 71001.028442/2014-62.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2021.  
 ANTÔNIO JOSE GONÇALVES HENRIQUES  
 Diretor Executivo

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 37/2018.  
 Nº Processo: 71000.042771/2018-50.  
 Inexigibilidade. Nº 6/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: [REDACTED] - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 37/2018, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/12/2021 a 03/12/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 678.072,87. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Prorroga de vigência de Ofício ao Termo de Fomento nº 901809/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS/GO, CNPJ: 09.346.568/0001-33 P.I. O convênio em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 09/12/2020 a 16/08/2022. Data de Assinatura: 22/09/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.014885/2020-24.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

ESPÉCIE: Prorroga de vigência de Ofício ao Termo de Fomento nº 901805/2020, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 550009 - Gestão: 00001; Comunidade Terapêutica Lapidando Tesouros/GO, CNPJ: 13.842.520/0001-93 P.I. O convênio em referência foi consumado sob a tutela da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8726/2016. Vigência: 14/12/2020 a 21/08/2022. Data de Assinatura: 22/09/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR - SECRETÁRIO NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS. Processo nº 71000.016377/2020-81.

## EXTRATO DE FOMENTO Nº 910831/2021

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 910831/2021, Nº Processo: 71000.014928/2021-52, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA CNPJ Nº 05.526.783/0001-65, Conveniente: COMUNIDADE TERAPEUTICA ACOLHEDORA ROSA DE SARON CNPJ nº 15.216.538/0001-05, Objeto: Aquisição de um Veículo para Comunidade Terapêutica Rosa de Saron. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2021 - R\$ 150.000,00 Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE002098, Valor: R\$ 150.000,00, Fonte Recurso: 188, PTRES: 203014, ND: 44.50.41, Vigência: 22/09/2021 a 22/09/2022, Data de Assinatura: 22/09/2021, Signatários: Concedente: QUIRINO CORDEIRO JÚNIOR CPF nº \*\*\*.496.788-\*\*, Conveniente: MONICA PINHEIRO DANTAS CPF nº \*\*\*.743.409\*\*.

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE  
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

## EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO nº 910196/2021, Nº Processo: 71000.033274/2021-66, Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: INSTITUTO OLGA KOS DE INCLUSÃO CULTURAL, CNPJ: 08.745.680/0001-84, Objeto: "O objeto do presente Termo de Fomento é a "Realização do Evento BONS DE BOLA - CAMPEONATO DE FUTSAL, no Município de São Paulo/SP", visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho", Valor Total R\$ 250.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000119, Valor: R\$ 250.000,00, PTRES 203046, Fonte Recurso: 188, ND: 33.50.41, Vigência: 21/09/2021 a 21/03/2022, Data de Assinatura: 21/09/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: WOLF VEL KOS TRAMBUCH, CPF: 298.783.227-34.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 910583/2021, Nº Processo: 71000.040504/2021-43, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE, CNPJ: 10.111.631/0001-31, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização do Projeto Oficinas de Verão de São José da Coroa Grande, no Município de São José da Coroa Grande/PE", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 603.069,24, Valor de Contrapartida: R\$ 3.069,25, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000157, Valor: R\$ 599.999,99, PTRES 203160, Fonte Recurso: 144, ND: 33.40.41, Vigência: 20/09/2021 a 20/09/2023, Data da Assinatura: 20/09/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: JAZIEL GONSALVES LAGES, CPF: 754.735.854-34.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 910029/2021, Nº Processo: 71000.034601/2021-05, Concedente: Ministério da Cidadania CNPJ: 05.756.246/0001-01, Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ/SP, CNPJ: 64.614.449/0001-22, Objeto: "O presente Convênio tem por objeto a "Realização do Projeto Raia 4, no Município de Tarumã/SP", conforme detalhado no Plano de Trabalho", Valor Total R\$ 100.298,92, Valor de Contrapartida: R\$ 298,92, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2021NE000104, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES 202781, Fonte Recurso: 0188, ND: 33.40.41, Vigência: 21/09/2021 a 21/12/2022, Data da Assinatura: 21/09/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA, CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: OSCAR GOZZI, CPF: 403.647.128-72.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 884233/2019. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE - CNPJ/MF nº 10.166.817/0001-98. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA/PE - 884233/2019". Vigência: 31/10/2019 a 20/06/2022. Data de Assinatura: 17/09/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF nº 290.473.758-82, Conveniente: INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal de Nazaré da Mata/PE - CPF nº 051.825.224-87. Processo nº 71000.014643/2019-05.

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorroga de Ofício nº 02 ao Termo de Execução Descentralizada nº 27/2019, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Unidade Gestora: 180073 - Gestão: 00001; Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), CNPJ nº 34.023.077/0001-07. Portaria nº 1.823/2019. Art. 12. Vigência: 18/12/2019 a 22/11/2021. Data de Assinatura: 17/09/2021. Assina: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social. Processo nº 71000.014690/2019-41.

## SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Prorroga de Ofício ao Termo de Fomento Nº 905147/2020 - Processo Nº 71000.058442/2020-45, publicado no D.O.U Nº 175 de 15/09/2021, Seção 3, página 8,

Onde se lê: "Vigência: 29/12/2020 a 14/06/2021". Leia-Se: "Vigência: 29/12/2020 a 14/06/2022".

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG

Nº Processo: 01245.001108/2020-61.  
 Pregão Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS.  
 Contratado: 08.744.139/0001-51 - G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de apoio administrativo, recepção e secretariado com execução realizada mediante alocação pela contratada de empregados com os cargos de auxiliar administrativo, assistente administrativo, recepcionista, recepcionista bilingue, secretário executivo i, secretário executivo ii e técnico em secretariado, com disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação web e aplicativo mobile, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.  
 1.2. este termo de contrato vincula-se ao edital do pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
 Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 21/09/2021 a 21/03/2024. Valor Total: R\$ 125.922.737,08. Data de Assinatura: 21/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Processo nº: 01250.065332/2017-15  
 contrato nº: 22/2018  
 contratada: Central IT Tecnologia da Informação LTDA.  
 Objeto: o planejamento, implantação e execução continuada de serviços relacionados à atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI  
 Cláusula Primeira - do objeto - por este termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da lei nº 8.666/93, o coordenador-geral de recursos logísticos, retifica a cláusula segunda do termo aditivo nº 03/2021 ao contrato nº 22/2018, conforme abaixo:  
 onde se lê:  
 cláusula segunda - do valor e dos recursos orçamentários  
 2.1 as despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 9.256.227,72 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), e serão realizadas da seguinte forma: R\$ 3.985.320,27 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2021, que correrão à conta do orçamento da união, ptres: 172639; fonte de recurso: 0100000000; natureza da despesa:339040; ugr: 240219 e plano interno: 2000001d-03, e R\$ 5.270.907,45 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) para o exercício de 2022, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada. para tanto, foi emitida a nota de empenho nº 2021ne000252 de 07/07/2021.  
 leia-se:  
 cláusula segunda - do valor e dos recursos orçamentários  
 2.1 as despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 9.256.227,72 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), e serão realizadas da seguinte forma: R\$ 3.985.320,27 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos) para o exercício de 2021, que correrão à conta do orçamento da união, ptres: 172639; fonte de recurso: 0100000000; natureza da despesa:339040; ugr: 240219 e plano interno: 2000001d-03, e R\$ 5.270.907,45 (cinco